



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ C.N.P.J: 01.717.141/0001-92 RUA DONA MIMINDA- CENTRO. CEP: 64.512.000



Municipal em ato continuo nomeou uma comissão composta pelos Vereadores Francisco Edinaldo Martins de Sousa, Jeferson Nunes Pereira e Maria Jose de Sousa para conduzirem o os Srs. Natanael Sales de Sousa e Luís Pereira de Carvalho prefeito e vice prefeito respectivamente, ao recinto de posse, após isto, tomando assento na mesa, deu-se inicio a solenidade de posse, tendo o Sr. Natanael Sales de Sousa-Prefeito Eleito e legalmente diplomado que prestando o compromisso no cargo de Prefeito Municipal de Tanque do Piaui, que após as formalidades legais e regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no cargo no qual foi investido, prestando o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Declarando que assim o prometo e o Sr. Luís Pereira de Carvalho Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado que prestando o compromisso que após as formalidades legais e regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no cargo no qual foi investido, prestando o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Em seguida o Presidente da Sessão Sr. Luís dos Santos, declarou legalmente empossados o Prefeito Municipal de Tanque do Piauí Sr. Natanael Sales de Sousa e o Vice Prefeito Municipal de Tanque do Piauí Sr. Luís Pereira de Carvalho para o para o mandato de quatro anos compreendido entre os dias primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 a 31/12/2024). Em seguida o presidente passou a palavra, e fez uso da palavra o Vice-Prefeito eleito e empossado o Sr. Luís Pereira de Carvalho que agradeceu ao povo e na oportunidade pediu aos vereadores apoio e empenho em prol do povo Tanquense, em seguida o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito e

nquedopiaui@hotmail.com,www.tanquedopiaui.pi.leg.br.sapltanquedopiaui.pi.leg.br



### CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ C.N.P.J: 01.717.141/0001-92 RUA DONA MIMINDA: CENTRO. CEP: 64.512.000

sado Sr. Natanael Sales de Sousa, na oportunidade agradeceu ao Povo pela confiança que lhes foi depositada, pediu aos vereadores empenho e apoio para desenvolver um bom trabalho em prol do povo de Tanque do Piauí esquecendo a politicagem e que neste momento não tenha oposição e sim uma posição firme e forte em prol da cidade e do povo de Tanque do Piauí. E não havendo mais assunto na ordem do dia a tratar o presidente declarou encerrada a Sessão Solene e para constar foi lavrado a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Profeito, Vice-Prefeito, Presidente, vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo retário, nelos demais Verendores que o deseigram e demais n

				,		process.		arro d'un
desejarem.			Piauí-PI,	01	de	janeiro	de	2021
	V 50/2.							
LUCKER	CINA DE	CAR	NALHO					
buis	dus 5	لىيە	9		. '			
Tora B	afinta	Gen	adil	Bio				
morio	for de	Now						
Herm	Them 1	2 minus						
Laimind	o hindom	ar i	c Obiju	6				1,14
maria	de Con	3 N	unes Fa	gues	280			
· Fluera Y	Perusa	Je C	assallo					
Anton	Some	lu	Fosa					
Transit	o. Edu	riala	D Mas	tins	de	Sour	۹	
Leone R	odrique	s de	Sousa			101.00		
	Truis			4_		341		
Morin &	nura 1	who	5	2000	100			
Kumno			_	161				

Raimunda Alves da Anune Mario Eliania Perira de Carralh



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE OEIRAS ARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS Benedito de Deus Barbosa - Escrivão 3º Oficio Maria do Socorro Barbosa de Deus-Escrivă Substituta Valderlane Ferreira dos Santos - Escrevente Autorizada

#### CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que o REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS foi apresentando por MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL, sob protocolo geral nº 2021.01.46, protocolado sob número 739 e registrado no Livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS sob número 40, sob Livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS sob numero 40, sob o Registro n° 830. Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 57,84 - FERMOJUPI: R\$ 11,57 - FMMP/PI: R\$ 1,45 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Åbertura de Protocolo: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - TOTAL: R\$ 95,18 (PG: 2021.01.46/1) SELO NORMAL: ABR01455-QTJT SELO NORMAL: ABR01456-Q5I2. Consulte a autenticidade do selo: em years típi: list br/ordstextra selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Em Test. // Verda Oeiras P., 05/01/2021. Valderlane Ferreira dos Santos

Escrevente



igital se ABR01455-QTJ

Digital de Fiscalização GISTRO DE PESSOA J

ABR01456-Q512 tipi jus.br-portalextr



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ C.N.P.J. 01.717.141/0001-92 RUA DONA MIMINDA: CENTRO, CEP: 64.512.000

#### PORTARIA Nº 001/2021- PRES/CMT, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui e nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, nos termos dos Arts. 41 42 e 43 da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, para atuar no recesso parlamentar compreendido entre os dias 02 de Janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021 e dá outras

O vereador LUÍS DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos Arts 41, 42, e 43, da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanque do Piauí,

Art. 1º Fica Constituída e nomeada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, nos termos dos nos Arts 41, 42, e 43, da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, para atuar no recesso parlamentar compreendido entre os dias 02 de Janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021, com a seguinte composição:

Membros Titulare

Presidente: Luís dos Santos Membro: Francisco Edinaldo Martins de Sousa Membro: Elvira Pereira de Carvalho

Membros Suplentes:

1º Maria José de Sousa

2º Jeferson Nunes Pereira

3º João Batista Gomes de Lima

Arts. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí- PI, 02 de Janeiro de 2021.

ver Luís dos Santos

## Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais